

Deliberação n.º 29 /CD/2018

A Portaria n.º 321/2017, de 25 de outubro prevê um regime excecional de comparticipação para os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com acromegalia.

Os medicamentos que beneficiam do regime excecional de comparticipação previsto na referida portaria são os que contêm as denominações comuns internacionais (DCI) constantes do respetivo anexo I.

Por outro lado, a inclusão de novos medicamentos no regime excecional de comparticipação depende de requerimento dos respetivos titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da referida portaria, e constam de Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.).

A necessidade de atualização da lista de Denominações Comuns Internacionais (DCIs) comparticipadas ao abrigo do presente regime determina a atualização do aludido anexo, com a inclusão da nova DCI Pasireotido.

Assim:


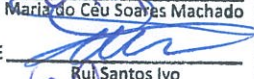
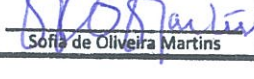
Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 321/2017, de 25 de outubro, o anexo I do referido diploma carece de ser atualizado, pelo que o Conselho Diretivo do INFARMED I.P., ao abrigo do disposto no artigo 7.º do mesmo, delibera o seguinte:

1 – É publicado em anexo à presente Deliberação, da qual faz parte integrante, o Anexo I da Portaria n.º 321/2017, de 25 de outubro devidamente atualizado.

2 – A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Lisboa, 13 MAR. 2018

O Conselho Diretivo

| | |
|------------------------------|---|
| DELIBERADO EM SESSÃO DE C.D. | |
| 13/03/18 | ATA Nº 10/18 |
| A PRESIDENTE |  Marião Ceu Soares Machado |
| O VICE-PRESIDENTE |  Rui Santos Ivo |
| O VOGAL |  Sofia de Oliveira Martins |

ANEXO I

Análogos da somatostatina

a) Lanreotida.

b) Octreotido.

Tratamento de doentes que apresentaram resposta inadequada à cirurgia e ou radioterapia e nos quais um tratamento médico apropriado com análogos da somatostatina não normalizou as concentrações de IGIF -I ou não foi tolerado.

c) Pegvisomant.

d) Pasireotido.